



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA  
PPGMUSEU - UFBA  
Estrada de São Lázaro, 197, Federação. Salvador/Bahia  
CEP 40.210-730 Tel. (71) 3283-6445  
ppgmuseu@ufba.br

**PPGMUSEU**

## **EDITAL INTERNO Nº 04/2023 – RETIFICAÇÃO**

### **CREDENCIAMENTO DE NOVOS/AS DOCENTES PERMANENTES**

O Programa de Pós-Graduação em Museologia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para credenciamento de docentes para a categoria permanente na Linha 2 (dois) do PPG.

#### **1. DA INSCRIÇÃO**

1.1 O (a) docente/servidor interessado (a) em se credenciar no PPGMUSEU-UFBA deverá efetuar sua inscrição, mediante envio dos seguintes documentos em formato pdf:

a) Carta de solicitação do credenciamento, informando as suas áreas de estudo e de interesse, sua vinculação a um grupo de pesquisa cadastrado no CNPq e se possui vinculação a Programa de Pós-graduação (nesse caso, informar o tipo de vinculação – permanente, colaborador ou visitante – e o nome do PPG e da instituição). Não pode haver vinculação em mais de três Programas, como Professor Permanente.

b) Portaria, ou documento equivalente, que comprove situação funcional na Universidade Federal da Bahia, ou documento que comprove a situação de docente aposentado da UFBA.

~~c) Apresentação de projeto de pesquisa que tenha aderência à área de concentração do Programa e linha 1.~~

**c) Apresentação de projeto de pesquisa que tenha aderência à área de concentração do Programa e linha 2.**

~~d) Currículo Lattes atualizado (apenas os últimos 5 anos, referindo-se ao período 2018–2022) e cópia do título de Doutorado (demais documentos comprobatórios poderão ser solicitados pela Comissão).~~

**d) Currículo Lattes atualizado (apenas os últimos 5 anos, referindo-se ao período 2019 - 2023) e cópia do título de Doutorado (demais documentos comprobatórios poderão ser solicitados pela Comissão).**

e) Comprovação de participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq, seja pesquisador ou líder.

e.1) Observação importante: as candidatas que obtiveram licença-maternidade no quadriênio terão expandido o período de análise do currículo Lattes para o ano de 2017.

f) Formulário de Produção - Anexo I preenchido (conforme atividades registradas no Currículo Lattes no período mencionado no item anterior).

**1.2** A Inscrição será realizada online, com o encaminhamento da documentação descrita no item 1.1, em um único e-mail, para o endereço [ppgmuseu@ufba.br](mailto:ppgmuseu@ufba.br), com o assunto: “Credenciamento PPGMUSEU – Nome do/a candidato/a”, até as 23h59min do dia **12 de janeiro de 2024**;

1.3 O/A candidato/a precisa possuir vínculo na UFBA, em regime de 40 horas ou dedicação exclusiva ou ser docente/servidor aposentado da instituição e ter titulação mínima de Doutorado nas áreas de Ciências Humanas e/ou Ciências Sociais Aplicadas, obtida em cursos reconhecidos pela Capes, ou devidamente revalidada, para os casos de Programas no exterior.

1.4 O/A candidato/a aposentado/a, se selecionado no edital 04/2023, mediante a formalização de termo de adesão, prestará serviço no Programa de Pós- graduação em Museologia da Universidade Federal da Bahia, nos termos da legislação pertinente atribuída ao PROPAP;

1.5 O/A candidato/a deve assumir o compromisso de se manter como docente do Programa pelo menos no biênio março de 2024 a março de 2026 atendendo aos parâmetros estabelecidos pelo Programa e pela área, participando dos processos de recondição.

## **2. DAS VAGAS**

Para o credenciamento de docentes, o PPGMUSEU dispõe de número de vagas que não implique em desequilíbrio entre as linhas de pesquisa. Para tanto, serão disponibilizados o total de (duas) 2 vagas para docentes permanentes na Linha aludida neste edital.

2.1 A depender do preenchimento das vagas de docente permanente, pode ser aberta uma (01) vaga de docente colaborador.

## **3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS**

3.1 Os parâmetros de avaliação das candidaturas foram baseados no recente Relatório do Seminário de Meio Termo da Área de Comunicação e Informação que constitui o Quadriênio 2021-2024. A comissão levará em consideração a documentação exigida bem como:

a) Estruturação do Projeto de Pesquisa, de modo a deixar evidentes a proposta e a aderência com a área de concentração do Programa e com a linha 2.

b) Análise do Currículo Lattes e Formulário de Produção – Anexo I.

3.2 As atividades avaliadas estão distribuídas em quatro áreas:

- Produção Bibliográfica – Artigo (pontuação mínima: 200 (**não eliminatório**) e peso 2)
- Produção Bibliográfica – Livro (peso 1)
- Pesquisa (peso 1)
- Extensão (peso 1).

#### 4. DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

A seleção para o credenciamento de docentes permanentes será feita pela Comissão de Credenciamento e referendado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Museologia, de acordo com o Regimento 2023 do PPGMUSEU. Compõem a Comissão:

Dra. Viviane Panelli Sarraf – Professora Visitante do PGMUSEU – Presidente

~~Dr. Francisco Gilson Rebouças Porto Júnior – Professor Permanente do PPGMUSEU. Membro externo.~~

**Dr. Francisco Gilson Rebouças Porto Júnior – Professor Permanente do PPGMUSEU. Membro interno.**

Dra. Maria Érica de Oliveira Lima - Professora Associada IV do curso de Jornalismo e do Programa de Pós-graduação em Comunicação (PPGCOM) da Universidade Federal do Ceará. Membro externo.

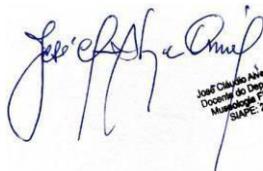
#### 5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do Edital	07/12/2023
Recebimento das inscrições ( <a href="mailto:ppgmuseu@ufba.br">ppgmuseu@ufba.br</a> )	11/12/2023 a 12/01/2024
Homologação das inscrições	15/01/2024
Análise dos Currículos e Projetos de Pesquisas	16/01/2024 a 22/01/2024
Divulgação dos resultados parciais	23/01/2024
Interposição de recursos ( <a href="mailto:ppgmuseu@ufba.br">ppgmuseu@ufba.br</a> )	24/01/2024 a 25/01/2024
Prazo para análise dos recursos	Até 31/01/2024
Divulgação dos resultados finais	01/02/2024

#### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.

5.2 Os casos omissos nesse Edital serão resolvidos pela Coordenação do PPGMUSEU-UFBA, após consulta à Comissão de Credenciamento.



José Cláudio Alves de Oliveira  
Docente do Departamento de  
Museologia (FCH/UFBA)  
SIAPE: 21202091

Salvador, 07 de dezembro de 2023.

**Prof. Dr. José Cláudio Alves de Oliveira**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Museologia - PPGMUSEU/UFBA

## Anexo I – Formulário de Produção

<b>BAREMA PRODUÇÃO ACADÊMICA (dos últimos 5 anos: 2019-2023)</b>	
<b>CAMPO I - PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (ARTIGO) - Peso 4</b>	<b>Valor de cada item</b>
1.a Artigos Qualis CAPES/A1 e A2 ou equivalente	50
1.b Artigos Qualis CAPES/A3 e A4 ou equivalente	30
1.c Artigos Qualis CAPES/B1 e B2 ou equivalente	20
<b>PONTUAÇÃO DO CAMPO I = 1.a + 1.b + 1.c</b> <i>Pontuação máxima = 100</i>	
<b>CAMPO II - PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (LIVRO) - Peso 2</b>	<b>Valor de cada item</b>
2.a Livros de autoria completos em editoras internacionais com corpo editorial academicamente reconhecido	40
2.b Livros de autoria completos em editoras nacionais com corpo editorial academicamente reconhecido	25
2.c Capítulos de livros em editoras internacionais com corpo editorial academicamente reconhecido	20
2.d Capítulos de livros em editoras nacionais com corpo editorial academicamente reconhecido	15
<b>PONTUAÇÃO DO CAMPO II = 2.a + 2.b + 2.c + 2.d</b> <i>Pontuação máxima = 100</i>	
<b>CAMPO III - PESQUISA - Peso 2</b>	<b>Valor de cada item</b>
3.a Orientações concluídas em programas de pós- graduação <i>stricto sensu</i>	20
3.b Orientações de Iniciação Científica PIBIC	10
3.c Coordenação de projeto de pesquisa com fomento externo	30
3.d Pesquisador de produtividade em pesquisa CNPq	40
<b>PONTUAÇÃO DO CAMPO III = 3.a + 3.b + 3.c + 3.d</b> <i>Pontuação máxima = 100</i>	
<b>CAMPO IV - EXTENSÃO - Peso 2</b>	<b>Valor de cada item</b>
4.a Coordenação de programas/projetos de extensão	10
<b>PONTUAÇÃO DO CAMPO IV = 4.a</b> <i>Pontuação máxima = 100</i>	
<b>TOTAL PRODUÇÃO ACADÊMICA</b> [ (CAMPO I x 0,4) + (CAMPO II x 0,2) + (CAMPO III x 0,2) + (CAMPO IV x 0,2) ] ÷ 10 <i>Nota mínima aprobatória = 7</i>	